

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 06/99, DE 13 DE ABRIL DE 1999

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE".

GERALDO GADOTTI, Prefeito em Exercício do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

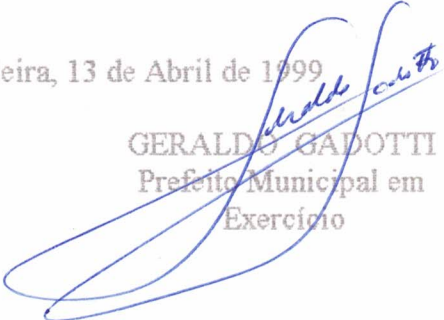
Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Convênio com a APAE de Major Vieira, no exercício financeiro de 1999.

Parágrafo Único - Os recursos constantes no "caput" deste artigo, serão repassados ao Município de Major Vieira, pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2.º - A liberação dos recursos à APAE, será efetuada através da Dotação 0601.15814861018.3231.00 - Subvenção Social à APAE de Major Vieira, constante do orçamento próprio do corrente exercício financeiro.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 13 de Abril de 1999


GERALDO GADOTTI
Prefeito Municipal em
Exercício

Aprovado em 1.ª votação.
Em 27 / 04 / 99


PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 13 de ABRIL de 1999


PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

Em 04 / 05 / 99


PRESIDENTE